



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 112/CONSC-RE/UFGS/2022

Retifica a Resolução nº 106/CONSC-RE/UFGS/2022 que estabelece a composição das Comissões Permanentes para o mandato 2022-2024 do Conselho do *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o inciso III do art. 1º da Resolução nº 106/CONSC-RE/UFGS/2022, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

ONDE SE LÊ:

“III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

Nome	Representação	Atribuição
Antonio Marcos Myskiw	Docente	Presidente
Temporariamente sem definição		Vice-Presidente
Clóvis Alencar Butzge	Docente	Titular
Gilson Luís Voloski	Docente	Suplente
Denise Maria Souza de Mello	Membro Nato	Titular
Adalgiza Pinto Neto	Membro Nato	Suplente
Elizandro Paulo Krajcyk	Comunidade Regional	Titular
Marcos de Almeida	Comunidade Regional	Suplente
Eloá Angélica Koehnlein	Membro Nato	Titular
Marcelo Zanetti	Membro Nato	Suplente”

LEIA-SE:

“III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

Nome	Representação	Atribuição
Antonio Marcos Myskiw	Docente	Titular/Presidente
Elis Carolina de Souza Fatel	Docente	Suplente
Temporariamente sem definição		Vice-Presidente
Clóvis Alencar Butzge	Docente	Titular
Temporariamente sem definição	Docente	Suplente
Denise Maria Souza de Mello	Membro Nato	Titular
Adalgiza Pinto Neto	Membro Nato	Suplente
Elizandro Paulo Krajcyk	Comunidade Regional	Titular
Marcos de Almeida	Comunidade Regional	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Eloá Angélica Koehnlein	Membro Nato	Titular
Marcelo Zanetti	Membro Nato	Suplente”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 8 de março de 2022.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício